

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E PECUÁRIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA , E PECUÁRIA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 747, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39, o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11 e considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.023412/2023-87, resolve:

Art. 1º - INCLUIR na [Portaria 742, de 08/12/2023](#), publicada na Boletim de Gestão de Pessoas de 11/12/2023, Ano 7, Edição 12.7, os servidores Regina Kazuko Kawata da Silveira, matrícula SIAPE 2057452, Analista Técnico Administrativo e chefe substituta da CAD-SP, lotada na DIPOF-SP e Guilherme Silva Fracarolli, matrícula SIAPE 1739724, Engenheiro Agrônomo, lotado na DDR-SP como pareceristas de acompanhamento in loco da execução do convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAMPOS

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246 | Seção: 2 | Página: 6